



RELATÓRIO ANUAL 2016

► UTC ENGENHARIA S.A.

1ª Emissão de Debêntures Simples

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS – 2016	6
AGENDA DE EVENTOS – 2017	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	7
INFORMAÇÕES RELEVANTES	7
PRINCIPAIS RUBRICAS	7
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	9
GARANTIA	11
DECLARAÇÃO	12

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	UTC Engenharia S.A.
Endereço da Sede:	Av Alfredo Egidio de Souza Aranha, 374/384
Telefone / Fax:	(11) 3124-9964/3259-9771
D.R.I.:	-
CNPJ:	44.023.661/0001-08
Auditor:	BKR LOPES MACHADO
Atividade:	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado
Publicações:	Diário Oficial do Estado de São Paulo Diário Comercio e Industria e Serviços - DCI

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

UTCE11

Código ISIN:

BRVILCDBS009

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco S.A.

Data de Emissão:

30 de dezembro de 2015

Data de Vencimento:

30 de dezembro de 2019

Quantidade de Debêntures:

562.500

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 562.500.000,00

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00

Forma:

Nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados

Espécie:

Garantia real e adicional fidejussória

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário e custódia eletrônica por meio no Sistema Nacional de Debêntures (o “SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP

Atualização do Valor Nominal:

As Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado

Pagamento da Atualização:

Não aplicável a presente Emissão

Remuneração:

Juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das Taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI “over extra-grupo” (Taxa DI), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de *spread* correspondente à 2,00% (dois inteiros por cento)

Pagamento da Remuneração:

A Remuneração será paga em parcela única, na Data de Vencimento.

Amortização:

A Remuneração será paga em parcela única, na Data de Vencimento.

Fundo de Amortização:

Não foi constituído Fundo de Amortização de Debêntures

Prêmio:

Aplicável nos termos da cláusula 6.2.5 da Escritura de Emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, observando as restrições da Instrução CVM nº 476/09, adquirir no mercado Debêntures em Circulação

Resgate Antecipado:

As Debêntures poderão, a critério da Emissora, a qualquer momento, ser resgatadas integralmente desde que observados os trâmites previstos na Escritura de Emissão, não sendo permitido o Resgate Antecipado parcial das Debêntures

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos obtidos por meio da Emissão foram integralmente destinados para o alongamento e reperfilamento da dívida do grupo econômico da Emissora, mediante a quitação total das obrigações relacionadas no ANEXO I da Escritura de Emissão.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2016 não foram realizadas Assembleias de Debenturistas.

Em 13 de janeiro de 2017, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas, que foi deliberado e aprovado pela comunhão de Debenturistas (i) a autorização para a alienação dos guindastes Terex Demag CC2200 ano de fabricação 2008 e Terex CC2500-1 ano de fabricação 2010, que foram dados em garantia no âmbito do Contrato de Penhor de Equipamentos (conforme definido na Escritura de Emissão); (ii) o reforço de garantia que será formalizado em aditamento ao Contrato de Penhor de Equipamentos; (iii) a constituição de garantia de hipoteca de imóvel, que será formalizada por meio de instrumento específico ("Hipoteca"); (iv) a autorização para abertura de conta não movimentável pela Companhia no Banco Bradesco S.A. para fins de recebimento dos valores da venda de Guindastes ("Conta Não Movimentável"), em relação a qual será constituída uma garantia de cessão fiduciária ("Cessão Fiduciária da Conta Não Movimentável"); (v) a dispensa da realização da Amortização Antecipada Obrigatória, em razão da alienação dos Guindastes, conforme definido na Cláusula 6.2.1.1. da Escritura de Emissão; (vi) a autorização para futura alienação da Base Macaé, desde que os recursos sejam utilizados integralmente para amortizar as Debêntures, a título de Amortização Antecipada Obrigatória; e (vii) a autorização ao Agente Fiduciário para prática de todos atos necessários aos itens (i) ao (vi) acima, bem como a ratificação dos atos praticados pelo Agente Fiduciário para o mesmo propósito.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$1.000,00000000	R\$149,44804100	R\$1.149,44804100	R\$ 609.875.291,04

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
562.500	31.919	-	530.581

EVENTOS REALIZADOS – 2016

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros.

AGENDA DE EVENTOS – 2017

De acordo com a Escritura de Emissão, não foram pactuados eventos pecuniários no exercício de 2017.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2016 a Emissora não cumpriu regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão.

Cabe observar o não atendimento ao disposto na Escritura de Emissão quanto à disponibilização de suas Demonstrações Financeiras auditadas e Declaração de que o Emissor encontra-se em dia no cumprimento de suas obrigações previstas em Escritura de Emissão, conforme cláusula 8.1 (i) (a).

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	UTC Participações S.A.
Emissão:	3ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 300.000,00 (trezentos milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	937.500 (novecentas e trinta e sete mil debêntures e quinhentas) Debêntures, sendo 637.500 da Primeira Série e 300.000 da Segunda Série
Espécie:	Garantia Real e adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	As Debêntures da Primeira Série vencerão em 30 de dezembro de 2019 e as Debêntures da Segunda Série vencerão em 30 de dezembro de 2021
Garantias:	(a) Garantia Fidejussória prestada pela UTC Investimentos; (b) Garantia Fidejussória prestada pela UTC Engenharia; (c) Garantia Fidejussória prestada pela Constran; (d) Garantia Fidejussória prestada por Ricardo Ribeiro Pessoa; (e) Garantia Fidejussória prestada por Francisco Assis de Oliveira Rocha; (f) Garantia Fidejussória prestada por João de Teive e Argollo; (g) Alienação Fiduciária das Ações da UTC Investimentos; (h)

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

	Penhor de Equipamentos; (i) Alienação Fiduciária das Ações da UTC EP; (j) Cessão Fiduciária de Ativos Jurídicos DER; (k) Hipoteca da Base Niterói; (l) Cessão Fiduciária de Ativos Jurídicos REFAP e CHESF / XINGÓ; (m) Hipoteca do Imóvel Paralela; (n) Alienação Fiduciária das Ações da UTC DI; e (o) Alienação Fiduciária das Quotas da Patrimonial Volga.
Remuneração:	100% do CDI + 2,00% a.a.
Inadimplemento:	A Emissora se encontra inadimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente emissão não possui classificação de risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não recebemos informação de alterações estatutárias realizadas no decorrer de 2016.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não tivemos ciência da divulgação de informações relevantes referentes à presente emissão no exercício de 2016.

PRINCIPAIS RUBRICAS**BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL**

ATIVO	2015	AV%	2016	AV%
ATIVO CIRCULANTE	1.055.813	63,02%	834.735	58,40%
Caixa e equivalentes de caixa	43.751	2,61%	14.272	1,00%
Clientes	162.052	9,67%	39.168	2,74%
Direitos a faturar	618.376	36,91%	583.623	40,83%
Adiantamentos a fornecedores	17.595	1,05%	11.139	0,78%
Estoques	57.878	3,45%	49.248	3,45%
Créditos e valores	2.707	0,16%	2.695	0,19%
Impostos a recuperar	98.823	5,90%	85.943	6,01%
Outros créditos	54.631	3,26%	48.647	3,40%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	469.133	28,00%	482.809	33,78%
Créditos e valores	8	0,00%	84.498	5,91%
Depósitos e garantias	6.080	0,36%	16.569	1,16%
Partes relacionadas	462.536	27,61%	381.233	26,67%
Impostos a recuperar	509	0,03%	509	0,04%
PERMANENTE	150.345	8,97%	111.754	7,82%
Investimentos	8.730	0,52%	5.013	0,35%
Imobilizado	125.409	7,49%	101.221	7,08%
Intangível	16.206	0,97%	5.520	0,39%
TOTAL DO ATIVO	1.675.291	100%	1.429.298	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2015	AV%	2016	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	621.951	37,12%	477.052	33,38%
Fornecedores	173.299	10,34%	157.265	11,00%
Empréstimos e financiamentos	16.950	1,01%	15.841	1,11%
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	91.148	5,44%	130.164	9,11%
Adiantamentos de clientes	232.161	13,86%	72.765	5,09%
Provisão para férias e 13º salário	62.459	3,73%	44.703	3,13%
Outras obrigações	45.934	2,74%	56.314	3,94%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	748.418	44,67%	713.217	49,90%
Empréstimos e financiamentos	671.617	40,09%	29.149	2,04%
Debêntures	0	-	609.875	42,67%
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	26.441	1,58%	20.791	1,45%
Partes relacionadas	14.249	0,85%	16.626	1,16%
Provisão para perdas com investimentos	2.277	0,14%	1.590	0,11%
Provisão para contingências	25.608	1,53%	30.836	2,16%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.226	0,49%	4.350	0,30%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	304.922	18,20%	239.029	16,72%
Capital social	320.235	19,12%	302.235	21,15%
Reserva de reavaliação	3.600	0,21%	3.231	0,23%
Ajuste de avaliação patrimonial	8.137	0,49%	3.947	0,28%
Reserva legal	33.663	2,01%	33.663	2,36%
Prejuízos acumulados	-60.713	-3,62%	-104.047	-7,28%
TOTAL DO PASSIVO	1.675.291	100%	1.429.298	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2015	AV%	2016	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	1.287.113	5648,95%	1.046.919	1105,39%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.264.328	-5548,95%	-952.209	-1005,39%
(=) Lucro Operacional Bruto	22.785	100,00%	94.710	100,00%
Administrativas	-167.824	-736,55%	-83.652	-88,32%
Depreciações e Amortizações	-7.453	-32,71%	-3.870	-4,09%
Outras receitas operacionais	19.731	86,60%	52.519	55,45%
Equivalência patrimonial	-10.608	-46,56%	-5.680	-6,00%
(=) Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-143.369	-629,23%	54.027	57,04%
Receitas Financeiras	-197.881	-868,47%	-124.769	-131,74%
Despesas Financeiras	102.545	450,05%	23.161	24,45%
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	-238.705	-1047,64%	-47.581	-50,24%
Imposto de renda e contribuição social (diferido)	-96	-0,42%	3.876	4,09%
(=) Lucro/Prejuízo do período	-238.801	-1048%	-43.705	-46%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA**Índices de Liquidez:**

Liquidez Geral: de 1,11 em 2015 e 1,11 em 2016

Liquidez Corrente: de 1,70 em 2015 e 1,75 em 2016

Liquidez Seca: de 1,60 em 2015 e 1,65 em 2016

Liquidez Imediata: de 0,07 em 2015 e 0,03 em 2016

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 449,42% em 2015 e 497,96% em 2016. O Índice de Composição do Endividamento variou de 45,39% em 2015 para 40,08% em 2016. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 49,31% em 2015 para 46,75% em 2016. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 58,81% em 2015 e 62,44% em 2016.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2015 foi de -14,25% enquanto que a de 2016 resultou em -3,06%. A Margem Líquida foi de -18,55% em 2015 contra -4,17% em 2016. O Giro do Ativo foi de 0,77 em 2015 enquanto em 2016 foi de 0,73. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -78,32% em 2015 contra -18,28% em 2016.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

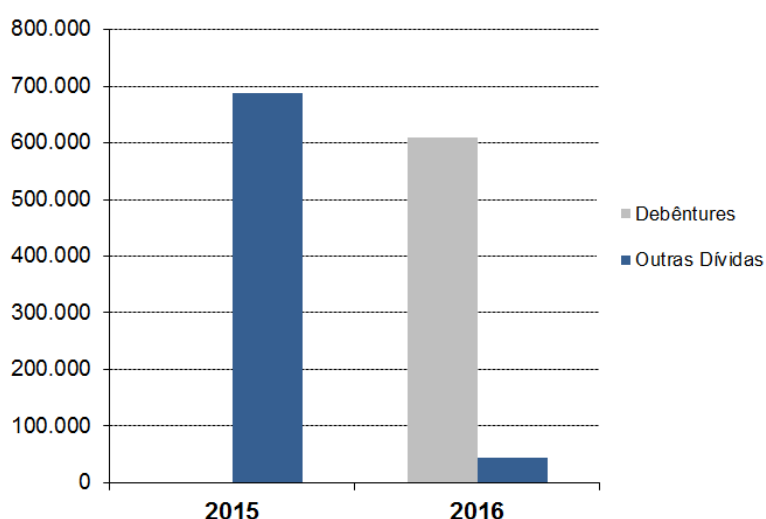
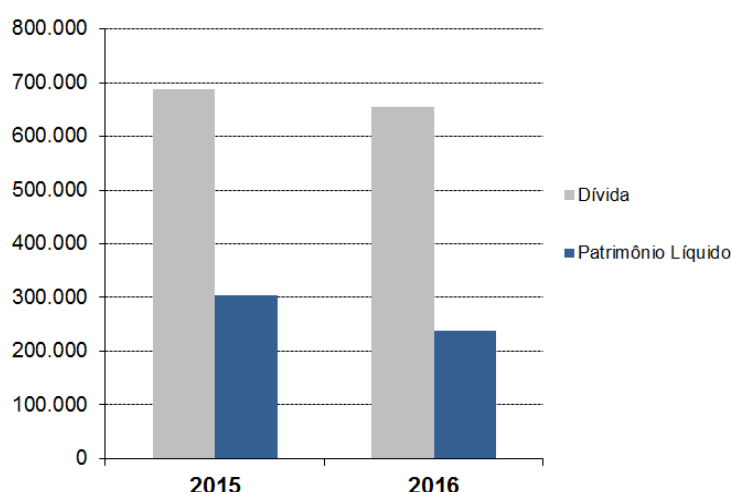


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações no decorrer do exercício de 2016.

O parecer das demonstrações financeiras da Emissora auditadas pela Lopes, Machado Auditores, Consultants & Business Advisers, não apresentou ressalvas, mas com as seguintes incertezas:

“Incertezas

Direitos a Faturar

Estão reconhecidos na conta de Direitos a Faturar o montante relativo a recomposição de custos a maior incorridos por serviços realizados pela Companhia, no montante de R\$ 526.343 mil, conforme nota explicativa nº 7. Tal valor decorre, basicamente, de serviços realizados (aditivos) e não pagos, atualizações monetárias, entre outros similares, em contratos com a Petrobrás. Esses créditos encontram-se em cobrança judicial e a sua realização depende do sucesso no referido processo judicial contra a Petrobrás. Dependendo de eventos e decisões futuras, podem ocorrer reflexos diferentes destes considerados pela administração. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Acordo de Leniência

Em consequência da operação Lava Jato, onde a Companhia foi envolvida e conforme mencionado na nota explicativa nº 27 às demonstrações financeiras, seguem em andamento e estão em estágio avançado acordo de Leniência com autoridades do Governo Federal (CGU e AGU), sendo certo que as negociações somente não foram concluídas em razão de mudança dos titulares responsáveis na condução desse acordo por parte do Governo Federal. A UTC Participações S.A., empresa holding do Grupo UTC, é, juntamente com a Companhia, signatária do Acordo e assumirá integral e isoladamente a responsabilidade por cumprir todas as obrigações de natureza pecuniária estabelecidas no Acordo. As demonstrações financeiras da Companhia não incluem quaisquer efeitos que eventualmente possam advir desse Acordo.

Realização de Ativos

Estão reconhecidos na conta de Créditos e Valores no grupo realizável a longo prazo, o montante de R\$84.498 mil a receber de empresa seguradora, referente a sinistros ocorridos quando da transformação

da Plataforma P-XXV, da Petrobrás, em unidade estacionária de produção de petróleo e derivados. O Recurso Especial dessa ação encontra-se em julgamento no âmbito do STJ. A realização desses créditos pela Companhia depende do sucesso no desfecho da lide e dependendo de eventos e decisões futuras, podem ocorrer reflexos diferentes destes considerados pela administração. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Continuidade Operacional da Companhia

As transações com partes relacionadas são em condições definidas entre elas, não há encargos financeiros nem prazos de vencimentos para esses créditos. Conforme se verifica na nota nº 14 às demonstrações financeiras, a Companhia apresenta um significativo contas a receber relativo a contratos de mútuo com a controladora UTC Participações S.A. A realização desses créditos pela Companhia depende do sucesso, por parte da administração e acionistas da controladora, na alienação de ativos e aporte de capital naquela empresa. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.”

GARANTIA

As Debêntures serão garantidas pelas garantias reais listadas abaixo:

- a. Alienação Fiduciária das Ações da UTC Investimentos: Observados os termos do instrumento particular de alienação fiduciária das Ações da UTC Investimentos, as Debêntures serão garantidas pela alienação fiduciária em garantia da totalidade das Ações da UTC Investimento, incluindo todos os dividendos, lucros, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores de remuneração do capital relacionados às Ações da UTC Investimentos a serem pagos ou distribuídos, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária das Ações da UTC Investimentos.
- b. Alienação Fiduciária das Ações da UTC Participações: Observados os termos do instrumento particular de alienação fiduciária de ações de emissão da UTC Participações, as Debêntures serão garantidas pela alienação fiduciária em garantia das Ações da UTC Participações, incluindo todos os dividendos, lucros, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores de remuneração do capital relacionados às Ações da Emissora a serem pagos ou distribuídos, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária das Ações da Emissora.
- c. Penhor dos Equipamentos: Observado os termos do instrumento particular de penhor de equipamentos, as Debêntures serão garantidas pelo penhor em primeiro grau em garantia dos Equipamentos Livres de Ônus, descritos no Anexo II à Escritura.
- d. Alienação Fiduciária das Ações da UTC EP: Observados os termos do instrumento particular de alienação fiduciária das Ações da UTC EP, as Debêntures serão garantidas pela alienação fiduciária em garantia das Ações da UTC EP, incluindo todos os dividendos, lucros, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores de remuneração do capital relacionados às Ações da UTC EP a serem pagos ou distribuídos, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária das Ações da UTC EP.
- e. Cessão Fiduciária de Ativos Jurídicos DER: Observados os termos do instrumento particular de cessão fiduciária de direitos emergentes de processos judiciais, as Debêntures serão garantidas pela cessão fiduciária em garantia dos Ativos Jurídicos DER.
- f. Hipoteca da Base Niterói: Observados os termos da escritura de hipoteca, as Debêntures serão garantidas por hipoteca em primeiro grau da Base Niterói.

g. Cessão Fiduciária dos Ativos Jurídicos REFAP e CHESF / XINGÓ: Observados os termos do instrumento particular de cessão fiduciária de direitos emergentes de processos judiciais, as Debêntures serão garantidas pela cessão fiduciária em garantia dos Ativos Jurídicos REFAP e CHESF / XINGÓ.

h. Hipoteca do Imóvel Paralela: Observados os termos da escritura de hipoteca, as Debêntures serão garantidas por hipoteca em primeiro grau do Imóvel Paralela ("Hipoteca do Imóvel Paralela"), ficando desde já estabelecido que, no evento da concretização da venda de até 165.000 m² (cento e sessenta e cinco mil metros quadrados) do Imóvel Paralela ("Área Negociada") à MRV Engenharia e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, área esta relativa à matrícula nº 62.122, do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Salvador, Estado da Bahia (Colina Leste), desde que em conformidade com as Condições da Venda e na medida em que a aplicação dos recursos oriundos da venda observe o disposto na Escritura.

i. Alienação Fiduciária das Ações da UTC DI: Observados os termos do instrumento particular de alienação fiduciária das Ações da UTC DI, as Debêntures serão garantidas pela alienação fiduciária em garantia das Ações da UTC DI, incluindo todos os dividendos, lucros, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores de remuneração do capital relacionados às Ações da DI a serem pagos ou distribuídos, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária das Ações da UTC DI.

j. Alienação Fiduciária das Quotas da Patrimonial Volga: Observados os termos do instrumento particular de alienação fiduciária de quotas representativas do capital social da Patrimonial Volga, as Debêntures serão garantidas pela alienação fiduciária em garantia das Quotas da Patrimonial Volga, incluindo todos os dividendos, lucros, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores de remuneração do capital relacionados às Quotas da Patrimonial Volga a serem pagos ou distribuídos, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária das Quotas da Patrimonial Volga.

k. Hipoteca das Embarcações: Observados os termos da escritura de hipoteca das embarcações, as Debêntures serão garantidas por hipoteca em primeiro grau das Embarcações Livres.

l. Fiança prestada por: UTC INVESTIMENTOS S.A., UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., UTC PARTICIPAÇÕES S.A., UTC EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A., CONSTRAN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, COBRENA CIA. DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES, MAPE S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, PATRIMONIAL VOLGA LTDA., RICARDO RIBEIRO PESSOA, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA ROCHA e JOÃO DE TEIVE E ARGOLLO.

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras. Os fiadores encaminharam declaração atestando a suficiência do patrimônio e sua exequibilidade.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontrarmos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2017.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”